

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2021, NA PLATAFORMA GOOGLE MEETS – COM A PRESENÇA DOS
CONSELHEIROS TITULARES: Alderon Pereira (Rede Rua), Kelseny (CLGDH), Adriano Camargo (SMSUB), Maria Luiza Garcia (SMS); **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Robson Mendonça (RPR), Maria Luiza Burgareli (SMDHC), Fabiana da Silva Pires (SMS); **PARTICIPANTES:** Julia Lima, Luiza Trotta, Miriam, Liliana, Cleiton, Max, Katia Amirati, Marcos

A Sra. **Maria Luiza Burgareli** (SMDHC) iniciou a reunião apresentando as pautas da reunião: o conselho gestor do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua e a consolidação da proposta relativa ao Programa de Metas da cidade de São Paulo.

A Sra. **Luiza Trotta** (SMDHC) apresentou o Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua e seus objetivos gerais, disposições preliminares, composição, estrutura e funcionamento, competências, deliberação dos encaminhamentos, eleição e faltas. Explicou também que a proposta de eleição para o Conselho Gestor deste serviço é que esta seja realizada em reunião ordinária do Comitê PopRua, podendo concorrer somente os membros da sociedade civil. Em seguida, apresentou a proposta de Conselho Gestor, que abarca: 4 cadeiras titulares e 4 suplentes, sendo 2 titulares da sociedade civil do Comitê PopRua (1 conselheiro representante da população em situação de rua, 1 conselheiro de organização social) e 2 titulares representantes do governo/serviço (1 representante da organização social gestora do serviço, 1 representante da SMDHC).

A Sra. **Kelseny** (CDHLC) questionou se a composição do conselho gestor do CPD está destoando de como costumam ser os conselhos gestores da saúde, e pontuou que os conselhos de equipamentos na saúde são compostos por 50% usuários 25% trabalhadores 25% governo. Também trouxe dúvidas sobre a periodicidade das reuniões.

A Sra. **Maria Luiza** (SMDHC) esclareceu que em relação ao governo, as cadeiras serão da SMDHC como CPPSR e da OS Gestora (no caso, o SEFRAS) pois ela prestará um serviço público. Na Sociedade Civil, as cadeiras serão de uma Organização Social que atua com a PopRua e outra de um Representante da PopRua. A proposta inspirada na tripartite da saúde, considera os “50% de usuários” as duas cadeiras da sociedade civil; os “25% de trabalhadores” equivale a uma cadeira da OS Gestora e os outros “25% do governo”, a SMDHC através da CPPSR.

O Sr. **Darcy** fez um apontamento sobre a sigla CPD remeter ao Centro Provisório de Detenção e questionou se essa sigla é a única possível. A Sra. **Roseli** defendeu a

importância deste novo equipamento para a ampliação e territorialização das políticas para a população em situação de rua.

O Sr. **Alderon** concordou com a questão levantada pelo Sr. **Darcy** sobre a sigla, entendendo ser algo que pode impactar negativamente na adesão da população em situação de rua ao equipamento. Questionou sobre o termo “promoção de direitos” presente no nome do centro, pois acredita que o foco deste serviço é a defesa de direitos. O Sr. **Cleiton** trouxe um questionamento sobre como será a abordagem do CPD, as regiões em que irá atuar e quem irá atuar no serviço.

O Sr. **Robson** questionou como serão encaminhadas as denúncias que chegarem ao Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua, pontuando que este serviço não pode se tornar apenas um balcão de atendimento. A Sra. **Regina** (OAF) perguntou se a equipe que atuará no equipamento já foi formada e se alguma delas está presente.

A Sra. **Luiza** (SMDHC) esclareceu que o Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua é um serviço itinerante e irá atuar em todo município de São Paulo priorizando determinadas regiões com base no Censo População em situação de rua de 2019, pois este possui a premissa de ser um serviço descentralizado por existirem várias regiões de São Paulo com alta vulnerabilidade e vazios assistenciais. Sobre os encaminhamentos das denúncias, também explicou que esse serviço vai receber as denúncias de violações de direitos humanos, mas como ele não possui uma portaria que dê conta da cobrança e dos prazos dessas denúncias, estas vão ser processadas pela Ouvidoria de Direitos Humanos.

A Sra. **Maria Luiza** (SMDHC) passou então para a segunda pauta da reunião, o Programa de Metas de São Paulo (2021-2024) e explicou o que é e como funciona. Pontuou que será construído documento do Comitê PopRua com sugestões de metas a serem adicionadas, e tal documento será enviado à Secretaria Municipal de Governo. Após ler as metas do documento que abarcam a população em situação de rua, abriu falas para sugestões de metas a serem adicionadas.

A Sra. **Miriam** (Rede Intersetorial de Pinheiros e Região Central da Proteção de Crianças e Adolescentes) sugeriu que fosse adicionado à meta 14 item que pautar o documento “Subsídios para a Elaboração de uma Política Municipal para Crianças e Adolescentes” como base para traçar políticas públicas para as crianças e adolescentes em situação de rua. A Sra. **Liliana** pontuou que a população em situação de rua adulta já possui uma política, porém às crianças e adolescentes não. Defendeu a importância de envolver secretarias para além de SMS e SMADS na construção desta política, como por exemplo a SMDET pois os adolescentes não possuem o perfil para Projeto Jovem Aprendiz, logo precisa ser criado um programa específico para este público.

A Sra. **Júlia** sugeriu a inclusão na meta 14 sobre equipamentos específicos para crianças e adolescentes, e nesse sentido, se colocou à disposição, representando o gabinete do Eduardo Suplicy, para realizar articulação com o legislativo para a proposição de um projeto de lei. Na meta 1, sugeriu a separação de programas de transferência de renda e programas de apoio nutricional. Na meta 7, sugeriu especificar os tipos de CAPs (adulto, álcool e drogas, infante juvenil). Em relação a meta de habitação, sugeriu colocar qual a meta específica para programas de transferência de propriedade e qual a para programas sem transferência de propriedade. Defendeu também a inclusão de metas relativas a banheiros públicos definitivos. Sobre a meta relativa aos CAEs, defendeu que é preciso especificar a localização destes e o público específico. A Sra. **Roseli** propôs a inclusão de uma meta relativa a ampliação do horário de atendimento das equipes de Consultório na Rua noturno, tanto em número de equipes quanto maior período de atuação.

O Sr. **Cleiton** (É de Lei) sugeriu a inclusão de meta relativa à acolhimento para homens e mulheres trans. O Sr. **Max** (É de Lei) questionou se existe previsto no Plano de Metas algo específico para população trans em situação de rua e defendeu ser importante saber onde vão ser instalados os SIATs por motivos de fluxo.

A Sra. **Kátia** sugeriu seja adicionado à meta 7 a busca ativa de pessoas com transtornos mentais será feita pelas equipes de CAPS para além do Consultório na Rua. Também sugeriu a inclusão de indicador de avaliação de visitas e atendimentos compartilhados entre CAPS E Consultório na Rua. Sobre os serviços de residências terapêuticas, pontuou que o objetivo para PopRua é específico para a desinstitucionalização das pessoas que hoje estão dentro dos hospitais psiquiátricos. Sobre a meta 2, sugeriu inclusão do campo “em situação de rua” nas fichas de notificação, para que esse campo também torne possível qualificar epidemiologicamente as condições de saúde da PopRua.

A Sra. **Roseli** alegou que o número de pessoas indo para a rua é maior do que se fala e deve existir uma porta de saída pensando em autonomia em foco, POT e não só acolher a pessoa. Observa que nas periferias há hotéis fechando por conta da pandemia e que poderiam acolher a PopRua. As pessoas estão ficando sem casa e ficam com medo de irem para ocupações e de serem expulsas em ações de reintegração de posse e por isso a necessidade de mais ações na área de moradia.

O Sr. **Cleiton** trouxe a problemática da meta 27 sobre São Paulo segura e bem cuidado em que existe uma grande questão sobre o que é segurança e violência na cidade, principalmente no centro e em certos bairros periféricos. A Sra. **Roseli** pontuou a necessidade de construir hortas urbanas nas praças como uma porta de saída. E levanta que as mulheres são as que mais sofrem nas ruas e que existem muitas com problemas psiquiátricos na rua.

A Sra. **Maria Luiza** (SMDHC) pontuou que outras sugestões de alteração no programa de metas podem ser enviadas para o e-mail da coordenação população em situação de rua até a semana seguinte, para que o documento seja aprovado na próxima reunião ordinária deste conselho.

Encaminhamentos:

1. Realizar eleição do Conselho Gestor do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua em reunião ordinária do Comitê População em situação de rua
2. Enviar documento com sugestões sobre Plano de Metas à Secretaria de Governo Municipal